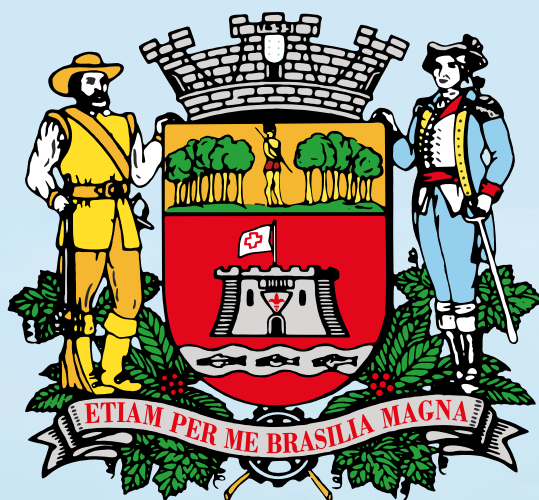


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Gestão de Pessoas.....	05 e 06
Governo e Finanças.....	06
Dae.....	06
Promoção da Saúde.....	06
Fumas.....	06



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA - 1/2024
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (PROLONGAMENTO AV. ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, AV. PREFEITO LUÍS LATORRE, AV. ARMANDO GIASETTI E AV. PAULO BENASSI) – UGISP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: FGTECH INST E MANUT ELÉTRICA LTDA EPP.
DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - OBRA CONSTRUÇÃO REDE DE ENERGIA ELÉTRICA/ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos e ensaios, testes especificados e demais normas de instalações elétricas/iluminação, exigida no item 8.3.1 do Anexo ao Edital.

EMPRESA: RM EMPREENDIMENTOS EIRELI. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - OBRA CONSTRUÇÃO REDE DE ENERGIA ELÉTRICA/ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos e ensaios, testes especificados e demais normas de instalações elétricas/iluminação, exigida no item 8.3.1 do Anexo ao Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 19/11/2024 15:06:35.

Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 19/11/2024 16:06:35

Fornecedor: TRADETEK SOL EM ILUMINAÇÃO PUB E INF LTDA em 19/11/2024 15:07:03

Situação: DEFERIDO

Fornecedor: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA em 19/11/2024 15:08:15

Situação: DEFERIDO

RECURSOS

Fornecedor: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA em 22/11/2024 19:40:32

Situação: INDEFERIDO

Fornecedor: TRADETEK SOL EM ILUMINAÇÃO PUB E INF LTDA em 25/11/2024 09:49:22

Situação: INDEFERIDO

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o CONCORRÊNCIA - 1/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME - Item(ns):
1-OBRA CONSTRUÇÃO REDE DE ENERGIA ELÉTRICA/ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Valor Total: R\$ 1.725.650,73.

MARCOS GALDINO

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos
Secretário Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 42629/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 003/25.

I - Objeto: Contratação de escolas privadas de Educação Infantil, localizadas no Município de Jundiá, para fornecer vagas para o atendimento aos alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, constantes da lista de espera, residentes no Município de Jundiá, com idade entre 4 (quatro) meses e 3 (três) anos completos ou a completar

até 31 de março do ano corrente da efetivação da matrícula, credenciada por meio do procedimento auxiliar Credenciamento nº 001/2024, processo SEI PMJ nº 33.538/2024.

II - Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

III - Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHO DO SABER LTDA – FILIAL - CNPJ: 009.297.416/0002-79.

IV – Quantidade de vagas contratadas e valor: 76 vagas para o período parcial no valor global/total de R\$ 474.240,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

V – Prazo: Janeiro a Dezembro de 2025.

VI - Justificativa: A contratação da escola particular ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHO DO SABER LTDA – FILIAL, se justifica em razão de sua habilitação e credenciamento, conforme consta do processo SEI PMJ nº 0040307/2024, a qual foi publicada na Imprensa Oficial do Município, datada de 02 de dezembro de 2024 – Edição nº 5557, que se deu por meio Credenciamento nº 001/2024, processo SEI PMJ nº 33.538/2024, para a contratação de vagas de período integral e parcial, em creches, para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Tal providência encontra justificativa no número crescente de crianças que aguardam em lista de espera por vagas no segmento de creche (0 a 3 – zero a três) anos e na disposição de atendimento apresentada pela escola conforme Declaração de vagas disponíveis x faixa etária.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 33.475, de 07 de novembro de 2023, sendo que o preço ofertado se encontra justificado conforme o Decreto acima mencionado.

(Guilherme Debroy de Campos)

Diretor do Departamento Financeiro

UGE/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro, constante dos autos e autorizo a despesa e a emissão do empenho à ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHO DO SABER LTDA – FILIAL, no valor de R\$ 474.240,00.

Publique-se o respectivo Ato.

(Priscila Alves da Costa Silva)

Gestora da Unidade de Educação

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 42649/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025

I - Objeto: Contratação de escolas privadas de Educação Infantil, localizadas no Município de Jundiá, para fornecer vagas para o atendimento aos alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, constantes da lista de espera, residentes no Município de Jundiá, com idade entre 4 (quatro) meses e 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano corrente da efetivação da matrícula, credenciada por meio do procedimento auxiliar Credenciamento nº 001/2024, processo SEI PMJ nº 33.538/2024.

II - Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

III – Contratada: E.E.I. JUJUKINHA LTDA. – CNPJ: 013.165.974/0002-58.

IV – Quantidade de vagas contratadas e valor: 49 vagas para o período integral no valor global/total de R\$ 579.180,00 (Quinhentos e setenta e nove mil, cento e oitenta reais).

V – Prazo da contratação: Janeiro a Dezembro de 2025.

VI - Justificativa: A contratação da escola particular E.E.I. JUJUKINHA LTDA. , se justifica em razão de sua habilitação e credenciamento, conforme consta do processo SEI PMJ nº 0040652/2024 , a qual foi publicada na Imprensa Oficial do Município, datada de 02 de dezembro de 2024 – Edição nº 5557, que se deu por meio Credenciamento nº 001/2024, processo SEI PMJ nº 33.538/2024, para a contratação de vagas de período integral e parcial, em creches, para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Tal providência encontra justificativa no número crescente de crianças que aguardam em lista de espera por vagas no segmento de creche (0 a 3 – zero a três) anos e na disposição de atendimento apresentada pela escola conforme Declaração de vagas disponíveis x faixa etária.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no Decreto Municipal nº 33.475, de 07 de novembro de 2023, sendo que o preço ofertado se encontra justificado conforme o Decreto acima mencionado, para atender a demanda da Unidade de Gestão de Educação.

(Guilherme Debroy de Campos)

Diretor do Departamento Financeiro



ADMINISTRAÇÃO

UGE/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro, constante dos autos e autorizo a despesa e a emissão do empenho à E.E.I. JUJUKINHA LTDA., no valor de R\$ 555.000,00. Publique-se o respectivo Ato.

(Priscila Alves da Costa Silva)
Gestora da Unidade de Educação

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 42654/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025

I - Objeto: Contratação de escolas privadas de Educação Infantil, localizadas no Município de Jundiá, para fornecer vagas para o atendimento aos alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, constantes da lista de espera, residentes no Município de Jundiá, com idade entre 4 (quatro) meses e 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano corrente da efetivação da matrícula, credenciada por meio do procedimento auxiliar Credenciamento nº 001/2024, processo SEI PMJ nº 33.538/2024.

II - Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

III - Contratada: MAZEU & MARIANO LTDA. - CNPJ: 005.344.396/0001-08.

IV - Quantidade de vagas contratadas e valor: 75 vagas para o período integral e 36 vagas no período parcial, no valor global/total de R\$ 1.111.140,00 (Um milhão, cento e onze mil, cento e quarenta reais).

V - Prazo da contratação: Janeiro a Dezembro de 2025.

VI - Justificativa: A contratação da escola particular MAZEU & MARIANO LTDA., se justifica em razão de sua habilitação e credenciamento, conforme consta do processo SEI PMJ nº 0039983/2024, a qual foi publicada na Imprensa Oficial do Município, datada de 02 de dezembro de 2024 - Edição nº 5557, que se deu por meio Credenciamento nº 001/2024, processo SEI PMJ nº 33.538/2024, para a contratação de vagas de período integral e parcial, em creches, para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Tal providência encontra justificativa no número crescente de crianças que aguardam em lista de espera por vagas no segmento de creche (0 a 3 - zero a três) anos e na disposição de atendimento apresentada pela escola conforme Declaração de vagas disponíveis x faixa etária.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no Decreto Municipal nº 33.475, de 07 de novembro de 2023, sendo que o preço ofertado se encontra justificado conforme o Decreto acima mencionado, para atender a demanda da Unidade de Gestão de Educação.

(Guilherme Debroi de Campos)
Diretor do Departamento Financeiro

UGE/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro, constante dos autos e autorizo a despesa e a emissão do empenho à MAZEU & MARIANO LTDA., no valor de R\$ 1.111.140,00. Publique-se o respectivo Ato.

(Priscila Alves da Costa Silva)
Gestora da Unidade de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 271/2024

OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (VASELINA SÓLIDA, MANDRIL DE AÇO, FILME TRANSPARENTE E OUTROS) - RP

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: AGAPE MEDICAL LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - BROCA CIRURGICA ZECRYA 28MM, ACO CARBIDE - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: COMERCIAL DE ANGELO PROD PARA SAUDE LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - BROCA CIRURGICA ZEKRYA 199-Z - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 7 - BROCA CIRURGICA ZECRYA 28MM, ACO CARBIDE - Cota

Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: DENTAL IPO LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - BROCA CIRURGICA ZECRYA 28MM, ACO CARBIDE - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: R.DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - BROCA CIRURGICA ZEKRYA 199-Z - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 7 - BROCA CIRURGICA ZECRYA 28MM, ACO CARBIDE - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 29/01/2025 15:31:32.

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 29/01/2025 16:31:32

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 271/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL. MÉDICOS HOSP.LTDA - Item(ns):
4 - FIO DENTAL (500 M) - Cota Principal - Marca: MEDFIO - R\$ 10,50/PECA

R.DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI EPP - Item(ns):

1 - VASELINA SOLIDA (30 G) - Cota Reservada - Marca: LYSANDA - R\$ 5,89/PECA

1 - VASELINA SOLIDA (30 G) - Cota Principal - Marca: LYSANDA - R\$ 5,89/PECA

2 - MANDRIL DE ACO PARA CONTRA ANGULO - Cota Principal - Marca: MICRODONT - R\$ 7,40/PECA

2 - MANDRIL DE ACO PARA CONTRA ANGULO - Cota Reservada - Marca: MICRODONT - R\$ 7,40/PECA

3 - FILME TRANSPARENTE DE PVC - Cota Principal - Marca: GUARUFILME - R\$ 4,09/ROLO

3 - FILME TRANSPARENTE DE PVC - Cota Reservada - Marca: GUARUFILME - R\$ 4,09/ROLO

4 - FIO DENTAL (500 M) - Cota Reservada - Marca: HILLO - R\$ 11,55/PECA

6 - SACO PLASTICO PARA GELADINHO (4 X 24 CM), PCT C/ 100 UNIDADES - Cota Principal - Marca: SEGPLAST 4,5 X 22CM / SEGPLAST / NAC - R\$ 2,82/PACOTE

6 - SACO PLASTICO PARA GELADINHO (4 X 24 CM), PCT C/ 100 UNIDADES - Cota Reservada - Marca: SEGPLAST 4,5 X 22CM / SEGPLAST / NAC - R\$ 2,82/PACOTE

DENTAL IPO LTDA EPP - Item(ns):

8 - SUGADOR CIRURGICO ODONTOLOGICO, DESCARTAVEL - Cota Reservada - Marca: MAQUIRA - R\$ 39,50/CAIXA

8 - SUGADOR CIRURGICO ODONTOLOGICO, DESCARTAVEL - Cota Principal - Marca: MAQUIRA - R\$ 39,50/CAIXA

9 - LIMA ROTATORIA RECIPROCANTE HIBRIDA #.30/10 25 MM - Cota Principal - Marca: EASY - R\$ 120,00/CAIXA

9 - LIMA ROTATORIA RECIPROCANTE HIBRIDA #.30/10 25 MM - Cota Reservada - Marca: EASY - R\$ 120,00/CAIXA

10 - LIMA ROTATORIA RECIPROCANTE HIBRIDA #.25/06 25 MM - Cota Principal - Marca: EASY - R\$ 120,00/CAIXA

10 - LIMA ROTATORIA RECIPROCANTE HIBRIDA #.25/06 25 MM - Cota Reservada - Marca: EASY - R\$ 120,00/CAIXA

11 - LIMA ROTATORIA RECIPROCANTE HIBRIDA #.25/08 25 MM - Cota Principal - Marca: EASY - R\$ 120,00/CAIXA

11 - LIMA ROTATORIA RECIPROCANTE HIBRIDA #.25/08 25 MM - Cota Reservada - Marca: EASY - R\$ 120,00/CAIXA



ADMINISTRAÇÃO

- 12 - LIMA ROTATORIA RECIPROCANTE HIBRIDA #.25/01 25 MM - Cota Principal - Marca: EASY - R\$ 120,00/CAIXA
12 - LIMA ROTATORIA RECIPROCANTE HIBRIDA #.25/01 25 MM - Cota Reservada - Marca: EASY - R\$ 120,00/CAIXA
13 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE JOKER #.15/05 25 MM - Cota Principal - Marca: EASY - R\$ 140,00/CAIXA
13 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE JOKER #.15/05 25 MM - Cota Reservada - Marca: EASY - R\$ 140,00/CAIXA
14 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.25/01 25 MM - Cota Principal - Marca: EASY - R\$ 130,00/CAIXA
14 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.25/01 25 MM - Cota Reservada - Marca: EASY - R\$ 130,00/CAIXA
15 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.25/04 25 MM - Cota Principal - Marca: EASY - R\$ 130,00/CAIXA
15 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.25/04 25 MM - Cota Reservada - Marca: EASY - R\$ 130,00/CAIXA
16 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.25/06 25 MM - Cota Principal - Marca: EASY - R\$ 130,00/CAIXA
16 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.25/06 25 MM - Cota Reservada - Marca: EASY - R\$ 130,00/CAIXA
17 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.30/01 25 MM - Cota Principal - Marca: EASY - R\$ 135,00/CAIXA
17 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.30/01 25 MM - Cota Reservada - Marca: EASY - R\$ 135,00/CAIXA
18 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.30/05 25 MM - Cota Principal - Marca: EASY - R\$ 135,00/CAIXA
18 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.30/05 25 MM - Cota Reservada - Marca: EASY - R\$ 135,00/CAIXA
19 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.35/01 25 MM - Cota Principal - Marca: EASY - R\$ 135,00/CAIXA
19 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.35/01 25 MM - Cota Reservada - Marca: EASY - R\$ 135,00/CAIXA
20 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.35/05 25 MM - Cota Principal - Marca: EASY - R\$ 135,00/CAIXA
20 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.35/05 25 MM - Cota Reservada - Marca: EASY - R\$ 135,00/CAIXA
21 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.40/01 25 MM - Cota Principal - Marca: EASY - R\$ 135,00/CAIXA
21 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.40/01 25 MM - Cota Reservada - Marca: EASY - R\$ 135,00/CAIXA
22 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.40/05 25 MM - Cota Reservada - Marca: EASY - R\$ 135,00/CAIXA
22 - LIMA ROTATORIA E RECIPROCANTE #.40/05 25 MM - Cota Principal - Marca: EASY - R\$ 135,00/CAIXA
ATHENA COMERCIO DE PROD. ODONT. MED. E HOSP. LTDA - Item(ns):
5 - BROCA CIRURGICA ZEKRYA 199-Z - Cota Reservada - Marca: PERFECT - D PERFECT - R\$ 11,87/PECA
5 - BROCA CIRURGICA ZEKRYA 199-Z - Cota Principal - Marca: PERFECT - D PERFECT - R\$ 11,87/PECA
7 - BROCA CIRURGICA ZECRYA 28MM, ACO CARBIDE - Cota Reservada - Marca: PERFECT - D PERFECT - R\$ 11,87/PECA
7 - BROCA CIRURGICA ZECRYA 28MM, ACO CARBIDE - Cota Principal - Marca: PERFECT - D PERFECT - R\$ 11,87/PECA

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde - Secretária Municipal

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0020215/2022**.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Especialização e Registro no Conselho de Classe (CRM)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO AUDITOR.

GESTÃO DE PESSOAS

CLASS. GERAL	NOME
07º Lugar	SILVIA RENATA CHAGAS COSTA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.548-8/2021**.....

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Terapia Ocupacional, Registro no Conselho de Classe (CREFITO) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**.

CLASS. GERAL	NOME
11º Lugar	ANA PAULA FERNANDES BARAO PEREIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 019 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **SEI PMJ. 00 07480/2024**.....

Tendo em vista as desistências das candidatas, **LARISSA DA SILVA SANTOS BARROS FERNANDA RIGONI ABUMRAD** e **MICHEL DE CASTRO SOUSA**, classificadas em 02º Lugar na Classificação Final – Negros, 04º e 18º Lugar na Classificação Final – Geral, respectivamente. O não comparecimento das candidatas, **CRISTIANE ARGEMIRA GUIMARAES DE TOLEDO, VALDENIZE AP. DE OLIVEIRA, ISABELLA PATRICIA OLIVEIRA MADEIRA DA SILVA, MARIA EDUARDA VIZOTTO** e **FERNANDA SAYURI CHINEN** e **GABRIEL OSCAR CARNEIRO SUAREZ**, classificadas em 03º Lugar na Classificação Final – Negros, 04º, 05º, 08º e 12º Lugar da Classificação Final – Geral, e os deferimentos nos processos de reposicionamento dos candidatos **GABRIEL OSCAR CARNEIRO SUARES** e **ISABELLA CRISTINA CORREA**, classificados em 15º Lugar na Classificação Final – Geral e 05º Lugar na Classificação Final – Negros, respectivamente.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecerem na **Unidade de Gestão de Educação**, no Centro Municipal de Formação e Capacitação – Prof. Paulo Freire, no 2º andar, sita a **Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens** no dia **12 de FEVEREIRO de 2025 (quarta-feira) às 8h30, munidos (original e duas**



GESTÃO DE PESSOAS

cópias) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

FAZ SABER AINDA, a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso8:

Professor de Educação Básica I	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
--------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

FAZ SABER ENTÃO, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

CLASS. DEF.	NOME
04º Lugar	LUIZA LIRA CAMPOS KABATA

CLASS. NEGROS	NOME
06º Lugar	LUCIA CARVALHO SILVA
07º Lugar	VAMIRO APARECIDO EVANGELISTA JUNIOR
08º Lugar	JOYCE DA SILVA SALES

CLASS. GERAL	NOME
20º Lugar	ISADORA NASCIMENTO FERRAZ BELVEDERESE
21º Lugar	GABRIELA ALVES CARNAUBA POSTAL
22º Lugar	KAREN AMANDA BRITO DE OLIVEIRA
23º Lugar	LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES
24º Lugar	JULIA DA SILVA OLIVEIRA
25º Lugar	GABRIEL DA SILVA LEITÃO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo **PMJ.0015033/2022**.....

Tendo em vista o indeferimento no processo SEI nº 0001359/2025 do candidato **HIAGO FRANCISCO SCHIANO DA SILVA**, classificado em 154º Lugar na classificação final – Geral.

FAZ SABER que, fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **EDUCADOR INFANTIL**.

CLASS. GERAL	NOME
155º Lugar	GUILHERME HENRIQUE TAMILHEIRO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GOVERNO E FINANÇAS

EDITAL 03/2025

Fica a Sra. **LOURDES APARECIDA DADI BOLGHERONI** notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiá.sp.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, referente a solicitação de revisão de IPTU a partir do exercício de 2020 em decorrência do Processo SEI/PMJ nº 39415/2024. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 04 de fevereiro de 2025
ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Departamento de Receita Tributária

DAE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2025
PROC. 185-4/2025

Referente: Contratação do serviço “Zênite Fácil – Estatais”, com orientação por escrito em contratos e licitações, para o período de 12 (doze) meses.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal 13.303.2016, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 001/2025, declarada pela Diretora Jurídica, com fundamento no caput do artigo 30, Inciso I da Lei Federal nº 13.303/2016, para contratar a empresa: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 24.248,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais).

DAE - JUNDIAI, 03 de fevereiro de 2025
HELEN CAPPELLETTI DE LIMA
Diretora Superintendente de Gestão

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 02, de 03 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 89ª reunião ordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2025;
RESOLVE:

1. Informar, sobre a Rescisão do Convênio com o HCSVP de nº 16/2023 – Operacionalização dos Serviços que Compõem a Rede de Atenção Pré – Hospitalar, com prorrogação automática por noventa dias, sem revisão de valores e tratativas para a nova Gestão dos Prontos Atendimentos.

ELIANA ALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 02, de 03 de janeiro de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

DRA. MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

FUMAS

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao **TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS CONTRATADA: ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA – EPP – OBJETO: Serviços de enfeites de urnas e caixões funerários, confecção de coroas e arranjos ornamentais no Velório Municipal Adamastor Fernandes e no Velório Nossa Senhora do Montenegro destinados aos usuários do Departamento de Serviço Funerário Municipal – ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025 PROCESSO Nº 0584-1/2019 – MODALIDADE: Concorrência nº 01/2019 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 03(três) meses a partir de 02 de janeiro de 2025 o prazo contratual, com base no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO